

Ricardo Salles quer rever todas as Unidades de Conservação federais do país e mudar SNUC

Categories : [Notícias](#)

Dois dias após oito ex-ministros do Meio Ambiente lançarem um manifesto acusando o atual ministro de desmonte da política ambiental que foi sendo construída nos últimos 40 anos, o ministro Ricardo Salles disse para o Estadão que pretende rever, na verdade, os últimos 80 anos. O titular da pasta ambiental informou que revisará todas as 334 unidades de conservação federais, desde o Parque Nacional de Itatiaia, criado em 1934, ao Refúgio da Vida Silvestre da Ararinha Azul, uma das últimas unidades criadas pelo governo federal, em 2018.

Em entrevista [ao repórter André Borges](#), o ministro afirmou que as unidades foram feitas “sem critério técnico” e que um grupo de estudo está sendo montado no Ministério para rever as unidades. O objetivo é recategorizar algumas, mudar traçados de outras e até extinguir. O pacotão de revisão deverá ser lançado já no segundo semestre.

((o))eco entrou em contato com a assessoria de imprensa do Ministério para saber a composição desse grupo de trabalho, já que não há criação de nenhum colegiado formal no Diário Oficial da União. Até o fechamento desta matéria, não recebeu resposta.

Mudanças no SNUC

A principal mudança da política de revisão deverá ser na lei que rege o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, de 2000. A lei do SNUC determina que criação de unidades de conservação é atribuição do Executivo, mas o mesmo ato que a cria, um decreto, não pode ser usado para diminuir ou extinguir uma unidade de conservação. Essa é a principal pedra no sapato do governo para mudar o foco da política de conservação. UCs só podem ser extintas por projeto de lei, ou seja, pelo crivo do Congresso Nacional.

A lei do SNUC também separa as unidades em duas grandes categorias: a de proteção integral, que não permite o uso direto de recursos, e a de uso sustentável, que permite.

Em tese, agricultura, pecuária, mineração, pesca e extrativismo não poderiam ocorrer dentro de unidades de proteção integral. E são essas as bases dos atuais conflitos fundiários, que o governo pretende resolver, acabando com o sistema de proteção.

“A proposta pelo ministro vai na contramão dos interesses mundiais. O Brasil, como signatário da CDB e das Metas de Aichi, assumiu o compromisso de proteger pelo menos 17% de cada um de seus biomas até 2020. Nos últimos anos foram construídos uma série de mecanismo para resolver

a situação de regularização fundiária das UCs do Brasil: como o fundo de compensação ambiental e a compensação da reserva legal. A proposta do Salles é um prêmio ao crime e a incompetência: premia criminosos, desmatadores ilegais e grileiros que historicamente têm invadido e desmatado áreas de UCs e “resolve” de forma vergonhosa a incompetência do próprio MMA, que ao invés de arregaçar as mangas e se utilizar desses e outros mecanismos sérios e técnicos para resolver as questões fundiárias, estruturar as UCs e fazer valer a lei, prefere condenar a nossa maior riqueza, leiloando-a a preço de banana”, afirma Angela Kuczach, diretora da Rede Pró-UCs. “Ao contrário do que diz o ministro, o Brasil é um dos países que mais investe em estudos técnicos e científicos para a criação das UCs. Maria Tereza Jorge Pádua usou a teoria dos refúgios do pleistoceno para criar UCs na Amazônia em pleno regime militar. Duvido que ele saiba o que é isso. Os mapas das áreas prioritárias, que capciosamente Salles retirou do ar, é uma das metodologias mais robustas para avaliação de prioridades em conservação”, explicou Angela, em entrevista por telefone.

Na terça-feira (07), o presidente Jair Bolsonaro afirmou à Luciana Gimenez que o governo estuda revogar o decreto de criação da Estação Ecológica de Tamoios, na Baía de Guanabara, onde foi multado pelo Ibama em 2012, por pescar. Objetivo seria abrir a área ao turismo e a pesca subaquática. A categoria Estação Ecológica é uma das mais restritivas dentro do SNUC e só permite estudos científicos.

Além de Tamoios, o governo já havia sinalizado que iria rever o Parque Nacional Lagoa do Peixe, no Rio Grande do Sul, o transformando em APA, a categoria mais branda de unidade de conservação dentro do SNUC. O Parque Nacional dos Campos Gerais, no Paraná, e a Floresta Nacional do Jamanxim, no Pará, também estão sendo estudados.

Das 334 unidades de conservação federais, 149 são de proteção integral, sendo a maioria parques nacionais (74) – que permitem ecoturismo ?, seguido de reservas biológicas (31), estações ecológicas (30), refúgio da vida silvestre (9) e monumentos naturais (5).

Das 185 de uso sustentável, 67 são florestas nacionais (Flonas) – que permitem a exploração de madeiras e produtos não-madeireiros por meio de licitação e contratos ?, 66 reservas extrativistas (Resex), 37 áreas de proteção ambiental (APA), 13 área de relevante interesse ecológico (ARIE) e 2 reservas do desenvolvimento sustentável (RDS).

Saiba Mais

A diferença entre todas as 12 categorias de Unidades de Conservação podem ser vistas neste link do Dicionário Ambiental - [O que são Unidades de Conservação](#).

Leia Também

<https://www.oeco.org.br/reportagens/ex-ministros-do-meio-ambiente-se-unem-contra-desmonte-a-governanca-socioambiental-de-bolsonaro/>

<https://www.oeco.org.br/noticias/bolsonaro-quer-liberar-pesca-submarina-em-reserva-onde-foi-multado/>

<https://www.oeco.org.br/reportagens/ex-ministros-do-meio-ambiente-se-unem-contra-desmonte-a-governanca-socioambiental-de-bolsonaro/>